

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> VANIA DOS SANTOS VENTURA	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Eu Vânia dos Santos Ventura, portadora do CPF 889809526-00, inscrita no edital 019/18 do processo de designação da UEMG unidade Divinópolis venho por meio deste contestar as seguintes decisões:  1) Não desclassificação do primeiro e segundo colocados da vaga n 68	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Visando fundamentar a resposta ao recurso, a Banca Examinadora recorreu ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em E.P. para identificar o conteúdo das disciplinas elencadas na composição da vaga e as possíveis formações acadêmicas requeridas para o desenvolvimento da atividade docente. Considerando as áreas de interesse do curso de Engenharia da Produção, os projetos de estágio poderão ser desenvolvidos nas áreas de Engenharia de Operações e Processos de Produção, Engenharia Econômica, Engenharia do trabalho, Logística, Engenharia de qualidade, Engenharia Organizacional, Engenharia de Sustentabilidade e Pesquisa Operacional. Cada uma das áreas supracitadas compreende um conjunto de diversos temas que habilitam os candidatos contestados no recurso a exercer atividades de supervisão de estágio, bem como sua trajetória de formação nos cursos de lato sensu e programas de stricto sensu guardam relações com as disciplinas elencadas na vaga 68. Portanto, a banca examinadora conclui que os candidatos contestados no recurso são credenciados para pleitear a vaga 68.	

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA